



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 12 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1114

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 83/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PR

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DR. MAX LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.

VALOR: R\$ 513.976,50 (quinhentos e treze mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 06/08/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/08/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 73/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PR

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DR. MAX LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 06/08/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/08/2026

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 12 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1114



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradearapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE DISPENSA FISICA Nº 07/2025.

A Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da **DISPENSA FISICA nº 07/2025**, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	TOLEDO BANDEIRAS E PERSONALIZADOS LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (*três*) dias úteis contados da data deste edital, a Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso, que deverá ser enviado via e-mail, no [e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com).

Arapua-PR, 12 de agosto de 2025.

Janaina Silva Santos
Agente de Contratação

Claudinei Alves Pereira
Membro

Cleverson Kobayashi da Silva
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 12 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1114

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: Aquisição de a aquisição de 6 inscrições para o evento sobre: 6º EDIÇÃO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO E EXTERNO”, a ser realizado nos dias 12 à 15 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 049/2025, ante as justificativas que se embasam no art. art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço supramencionado, perfazendo o valor total de **R\$16.140,00 (dezesesseis mil, cento quarenta) reais**, em favor da empresa ICAP- ANDRIO SILVA LTDA CNPJ: nº 50.721.946/0001-15 para a efetivação da presente inexigibilidade de competição, vedação de preferência, critério espacial e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Câmara de Vereadores de Arapuã, 11 de agosto de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente da Câmara